

PORTARIA PGJ/PI Nº 2432/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA SEI nº 19.21.0378.0010924/2021-77,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Promotor de Justiça Nivaldo Ribeiro, que indica os representantes do Centro das Indústrias do Estado do Piauí - CIEPI (antiga AIP) para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor,

RESOLVE

DESIGNAR ELANO SAMPAIO SANTOS e JOSÉ LUIZ FÉLIZ DE ANDRADE para comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor — CG/FPDC, como representantes do Centro das Indústrias do Estado do Piauí - CIEPI, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2778/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



de Justiça, em 22/09/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122768** e o código CRC **1E7D4162**.
